



ATO TRT EJUD N. 011/2018

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2018

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.1816/2018,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária a Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Patos/PB, **FRANCISCA POLIANA ARISTOTELES ROCHA DE SA**, matrícula n. 101290187, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de Campina Grande/PB no dia 22.02.2018, com retorno previsto para o dia 23.03.2018, para participação do Workshop de Governança, conforme Protocolo TRT n. 000.1233/2018.

O retorno acontecerá no dia 02.03.2018, em virtude do horário do término do evento.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA nº 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade